

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 1065/25

Sumário: Alterando o Despacho n.º 0358/25, de 05 de maio publicado no Boletim Oficial n.º 147, II Série de 07 de agosto, referente a transição a situação de reforma do Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 17 de dezembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0358/25, de 05 de maio, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma do Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda.

ARMINDO ALCIDES GARCIA SÁ NOGUEIRA MIRANDA, Coronel, enquadrado no nível “II”, a que corresponde ao Índice “1098”, com 41 (quarenta e um) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176º, e 177º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 3.168.720\$00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 05 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de janeiro de 2026).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Comandante, *Carlos Gomes Dias*, Tenente-Coronel.